

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
003464/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO  
23.11.20

**ÓRGÃO** 02 GOVERNO MUNICIPAL  
**UNIDADE** 01 GABINETE DO PREFEITO  
**DOTAÇÃO** 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D 04.122.0002  
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLITICOS

**CREADOR** EDSON DE OLIVEIRA 881.465.299-68  
**ENDEREÇO** RUA ATILIO PILONETTO 00 CENTRO 03461

Nº CONTA  
00003100713

CIDADE  
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
50.000,00	40.800,00	1.200,00		39.600,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 02 diaria de viagem para Curitiba-PR, co veiculo oficial, a servico d municipio para tratar de assunto junto as Secretarias Estaduais Orgaos do Governo.	1.200,00	1.200,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

<b>FONTE DE RECURSO</b> Recursos Ordinarios (Livres)	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	1.200,00
---	----------------------	----------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b>  FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO
---	--	---

<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  23 DE 11 DE 20  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS
---

<b>RECIBO R\$</b> DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ _____ CREDOR
ANOTAÇÕES

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

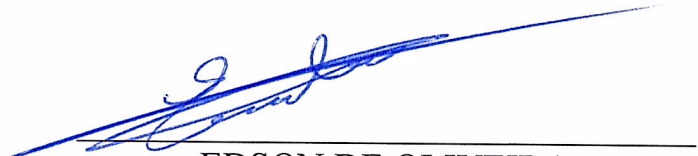
# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_ 1.200,00 \_\_\_\_  
VALOR LIQUIDO \_\_\_\_ 1.200,00 \_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.200,00 (mil e duzentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 23 de novembro de 2020.



---

EDSON DE OLIVEIRA  
CPF/MF 881.465.299-68



CP Documento de Viagens



Unidade Gestora:  **PREFEITURA MUNICIPAL**

Tipo Documento Complementar:  **Diárias**

Código: 0000

Empenho  
 Número:  003464  Ano:  2020  Data Liquidação:  23/11/2020  Liquidação:  203902  Liquidado:  1.200,00

Credor:  EDSON DE OLIVEIRA  Tipo Credor:  Pessoa Física  A Comprovar:  0,00

Beneficiário  
 Cadastro de Pessoa  Credor do Empenho

Nome:  EDSON DE OLIVEIRA  Cargo:  PREFEITO EM EXERCÍCIO  Matrícula:  516-9/1

Viagem  
 Data Início:  23/11/2020  Data Final:  24/11/2020  Quantidade:  2,00  Valor Unitário:  600,00  Valor Total:  1.200,00

Lei Autorizativa  
 Número:  47  Número:  0140  PORTARIA DE DIÁRIA  
 Data de Criação:  01/01/1993  Data de Publicação:  05/12/1993  Data de Publicação:  23/11/2020  
 Início da Vigência:  05/12/1993  Data de Criação:  20/11/2020  Início da Vigência:  23/11/2020

Destino Viagem  
 Nacional  Internacional

UF:  PR  Município Origem:  4103222  Bom Sucesso do Sul  
 PR  Município Destino:  4106902  Curitiba

Meio de Transporte  
 Transportes:  TRANSPORTE COM VEICULO OFICIAL  Quantidade Selecionada:  1

Objetivo/Motivo Viagem  
 Tipo do Objetivo:  Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Carrega Histórico Empenho/Subempenho

Objetivo:  Referese a despesa com 02 diárias de viagem para Curitiba-PR, com veículo oficial, a serviço do município para tratar de assuntos junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo.





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Gabinete do Prefeito

**Nome do Servidor Beneficiário:** Edson de Oliveira, Fabio Junior de Oliveira

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 3464, 3462 e 3463

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba, Estado do Paraná

**Data de Saída:** 23/11/2020

**Data de Chegada:** 24/11/2020

##### 3. Justificativa:

Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;

Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.

Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 6

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 400,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 2.400,00

##### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** JEEP COMPASS, placas BXD 0A45.

**Frota:** 23889

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

Em anexo

##### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar). Não é o caso.






# Município de Bom Sucesso do Sul

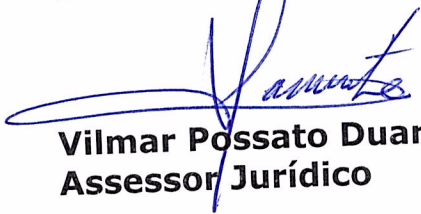
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

É o Relatório.  
Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2020.

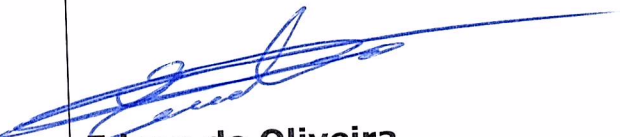
  
**Edson de Oliveira**  
Prefeito em exercício

**Fabio Junior de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

  
**Vilmar Possato Duarte**  
Assessor Jurídico

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2020/11/288074, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2020.

  
**Edson de Oliveira**  
Prefeito em exercício



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Memorando 019/2020

Bom Sucesso do Sul, 20 de novembro de 2020.

**Do:** Gabinete do Prefeito  
**Para:** Chefia de Gabinete – Andreia Zanella

Prezada Senhora,


Solicitamos o pagamento de 2 (duas) diárias de viagem para os Srs. Edson de Oliveira, Fabio Junior de Oliveira e Vilmar Possato Duarte, para os dias 23 e 24 de novembro de 2020, para a Cidade de Curitiba, a serviço da Administração Municipal, para tratar dos seguintes assuntos:

- Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;
- Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.
- Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.

O horário de saída previsto é 13h00 do dia 23 de novembro de 2020 e o retorno as 10h00 do dia 25 de novembro de 2020.

Para a viagem de ida e volta até Curitiba, será utilizado o veículo oficial, marca Jeep, placas BXD 0A45.

Atenciosamente,

  
**Edson de Oliveira**  
Prefeito em exercício





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 140, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados **02 (duas) diárias de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, nos dias 23 e 24 de novembro de 2020, para tratar dos seguintes assuntos:


- Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;
- Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.
- Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.

Servidores:

- **Edson de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício, CPF: 881.465.299-68
- **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
- **Fábio Junior de Oliveira**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF: 023.195.669-02;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

  
**EDSON DE OLIVEIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Publicado em: 23/11/20  
Edição nº: 2143  
Página: 36  
Órgão Diário Eletrônico



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

**CONTRATADA:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº. 04.368.865/0001-66.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO COPEL FIBRA 100 MBPS DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. KURIQUE CANAME.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.298,80 (Hum mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**AMPARO LEGAL:** INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiana dos Santos Teodoro  
**Código Identificador:**C44F00CA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 140, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

**RESOLVE**  
**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados **02 (duas) diárias de viagem para cada**, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, nos dias 23 e 24 de novembro de 2020, para tratar dos seguintes assuntos:

- Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;
  - Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.
  - Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.
- Servidores:
- **Edson de Oliveira**, Prefeito Municipal em Exercício, CPF: 881.465.299-68
  - **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
  - **Fábio Junior de Oliveira**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF: 023.195.669-02;
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**60CA8C76

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2020**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo financeiro para fortalecimento ao Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 20 de novembro de 2020.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo financeiro para fortalecimento ao Conselho Tutelar Município de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 20 de novembro de 2020.

**JOSIANE FOLLE**

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**  
Andreia Zanella  
**Código Identificador:**A2C23507

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2020 REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº. 057/2020**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano 2020, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 073/2020, Processo de Registro de Preços nº. 057/2020, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à copa e cozinha das diversas secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

**Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:** **ELENICE ALZEMAN ECKSTEIN**, CNPJ:09.171.051/0001-50, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 783, centro, na cidade de Braganey – PR., CEP: 85.430-000, neste ato representado pela sócia administradora a Sra Elenice Alzeman Eckstein, CPF: 039.795.199-02 e RG:10.330.214-5 SESP/PR, à saber:

Item	Descrição	Marca	Quant	Preço (R\$)	Unitário	Preço Total (R\$)
01	Açúcar cristal (pacote c/ 5 kg)	Docesucar	850	10,75		9.137,50
02	Açúcar de baunilha (pacote c/ 500 gramas)	Geriba	100	4,19		419,00
03	Crema de leite (caixa c/ 200 gramas)	Italac	250	2,18		545,00
12	Doce em pasta (pote c/ 400 gramas)	Frirregio	100	2,90		290,00
15	Bolacha tipo rosca (pacote c/ 720 gramas)	Ninfa	500	6,39		3.195,00
16	Leite em pó integral (pacote c/ 400 gramas)	Frimesa	500	10,79		5.395,00
<b>Valor Total – R\$ 18.981,50 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais, com cinqüenta centavos).</b>						

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 18/11/2020 até 17/11/2021.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**  
Lei Municipal nº 1.501/2020

### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Gabinete do Prefeito

**Nome do Servidor Beneficiário:** Edson de Oliveira, Fabio Junior de Oliveira

**Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 3464, 3462 e 3463

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba, Estado do Paraná

**Data de Saída:** 23/11/2020

**Data de Chegada:** 24/11/2020

### 3. Justificativa:

Na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Luiz Fenando Guerra, encaminhar projeto de pavimentação poliédrica no Loteamento Vila Nova, nas ruas onde será implantado o Programa de Habitação em parceria com a COHAPAR;

Na Presidência da Assembleia Legislativa, tratar da liberação de vários projetos de interesse do Município.

Na Casa Civil, audiência com o Secretário-Chefe, Guto Silva para verificar o andamento do convênio para a construção de 47 casas populares na cidade.

### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 6

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 400,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 2.400,00

### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** JEEP COMPASS, placas BXD 0A45.

**Frota:** 23889

### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

Em anexo

### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

Não é o caso.



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2020.

**Edson de Oliveira**  
Prefeito em exercício

**Fabio Junior de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Vilmar Possato Duarte**  
Assessor Jurídico

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2020/11/288074, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 25 de novembro de 2020.

**Edson de Oliveira**  
Prefeito em exercício













<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b> ROD BR 277, KM232,5, 0 - QUEIMADINHAS 84535-000 FERNANDES PINHEIRO - PR Fone (42)3421-1000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 5565 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO <b>4120 1108 1127 8000 0173 5500 1000 0055 6511 0562 1050</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>141200226298252 23/11/2020 17:03:57</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE <b>90709632-70</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ <b>08.112.780/0001-73</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL</b>				CNPJ / CPF <b>80.874.100/0001-86</b>		DATA DA EMISSÃO <b>23/11/2020</b>	
ENDEREÇO <b>R. CANDIDO MERLO, 290</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>85515-000</b>	
MUNICÍPIO <b>BOM SUCESSO DO SUL</b>				UF <b>PR</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>08.112.780/0001-73</b>	
FONE / FAX				HORA DA SAÍDA <b>17:03</b>			

<b>FATURA / DUPLICATA</b> 001 01/12/20 R\$ 80,34	
---	--

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS <b>0,00</b>		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>80,34</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>		DESCONTO <b>0,00</b>		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	
								VALOR TOTAL DA NOTA <b>80,34</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>AUTO POSTO ANILA EIRELI</b>				FRETE POR CONTA <b>0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)</b>		CÓDIGO ANTT		PLACA DE VEÍCULO		UF <b>PR</b>		CNPJ / CPF <b>08.112.780/0001-73</b>	
ENDEREÇO <b>ROD BR 277, KM232,5</b>				MUNICÍPIO <b>FERNANDES PINHEIRO</b>						INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
119	DIESEL GR1D ##B20#E1851.746#EF851.772##	27101921	060	5656	LI	26,000	3,090	80,34	0	0	0	0	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
--	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   PLACA: BXD0A45 KM: 46.935 DADOS ADICIONAIS: VEICULO: EDSON DE OLIVEIRA TIPO DE VEICULO: OBRIGADO PELA PREFERENCIA. ANILA DESEJA UMA OTIMA VIAGEM PREFEREITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL 80.874.100/0001-86   Bico: 20 Enc. Inicial: 851.745,960 Enc. Final: 851.771,960   Trib aprox R\$: 10,81 (13,46 %) Fed e 9,64 (12,00 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br B6443B						RESERVADO AO FISCO					
--	--	--	--	--	--	--------------------	--	--	--	--	--

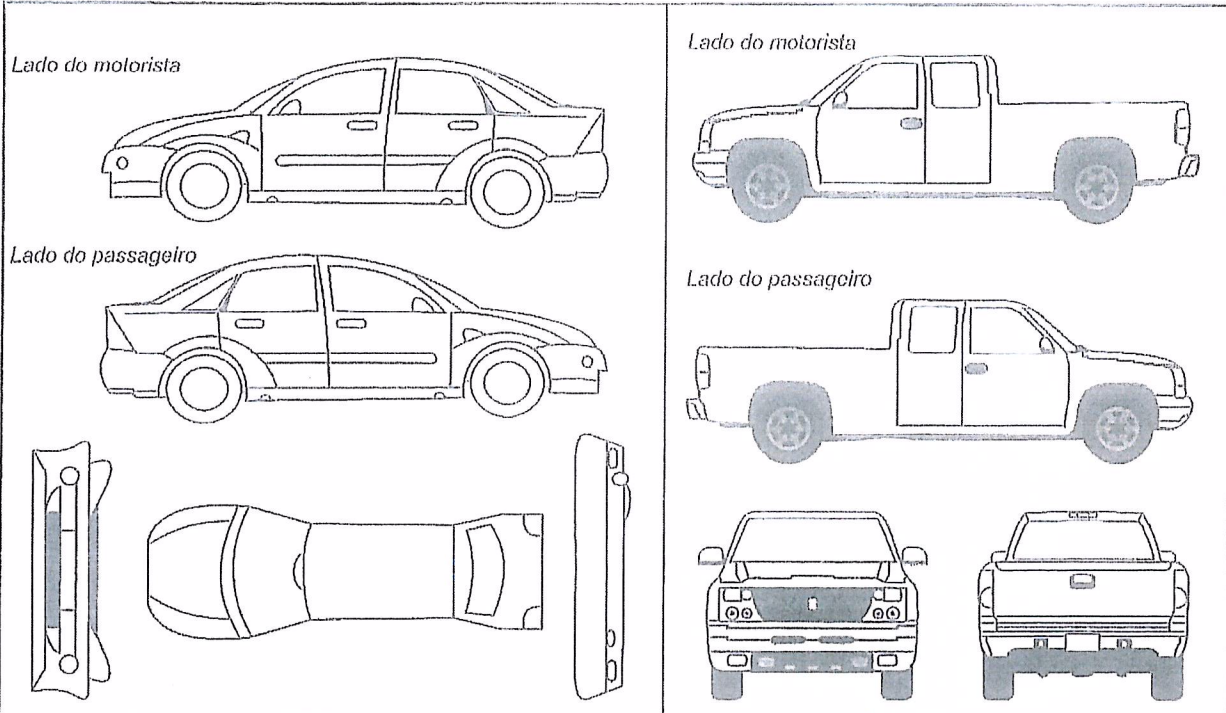
Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br		Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br			
RECEBEMOS DE AUTO POSTO ANILA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/11/2020 VALOR TOTAL: 80,34 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - R. CANDIDO MERLO, 290, CENTRO, BOM SUCESSO DO SUL-PR				<b>NF-e</b> <b>Nº 5565</b> <b>SÉRIE 1</b>	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

CLIENTE / HÓSPEDE: THOMAS ROSATO OLIVEIRA

UH 109

CHECK IN 23/11/20 HORÁRIO 19h10m CHECK OUT 1 / 1 HORÁRIO 19h10m

VEICULO FELP COMPASS PLACA 9XDDA45 COR PRATO



- |   |                                    |                                       |   |
|---|------------------------------------|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Cartões        | <input type="checkbox"/> Notebook  | <input type="checkbox"/> Controles    | <input type="checkbox"/> Carteira / Doc |
| <input type="checkbox"/> GPS / Pendrive | <input type="checkbox"/> Celulares | <input type="checkbox"/> Óculos / Sol | R\$ Dinheiro / Moeda                    |

Quant.	Observações	Quant.	Observações

Manobrista: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ASS. HÓSPEDE / CLIENTE: [Signature]





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Ofício nº 693/2020

Bom Sucesso do Sul, 20 de novembro de 2020.


À sua Excelência o Senhor  
**LUIZ FERNANDO GUERRA**  
Deputado Estadual  
Curitiba – PR.

**Assunto: Solicita obra de calçamento para Bom Sucesso do Sul**

Senhor Deputado,

- 1 O Município de Bom Sucesso do Sul, em parceria com a COHAPAR vai construir 47 unidades habitacionais que serão sorteadas entre as famílias inscritas no programa de moradias.
- 2 Já efetuamos a doação dos 47 Lotes para essas famílias, que nada pagarão pelo terreno. Além disso, já executamos a terraplanagem, o arruamento e a instalação da tubulação para a drenagem pluvial.
- 3 A COPEL e a SANEPAR irão executar as redes de energia elétrica e água, respectivamente.
- 4 A construção das calçadas será executada pela empresa contratada pela COHAPAR.
- 5 Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos do orçamento estadual da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a execução de pavimentação poliédrica (calçamento) e meio-fio nas ruas do Loteamento Vila Nova, com metragem aproximada de 4.800,00 m<sup>2</sup>, conforme projeto em anexo.
- 6 Para mais informações sobre esse projeto, favor manter contato com Fabio Junior de Oliveira, no fone (46) 3234-1135 ou WhatsApp (46) 9 9923-3671.

Atenciosamente,

  
**Edson de Oliveira**  
Prefeito em exercício

RECEBIDO EM  
24 / 11 / 70  
Muniz  
Gabinete Luiz Fernando Guerra





G333231102733670009  
23/11/2020 11:05:15

---

## DOC ou TED Eletrônico

### Debitado

---

Agência 495-2  
Conta corrente 35444-9 PM BOM SUCESSO SUL -ICS

### Creditado

---

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.  
Agência (sem DV) 3076 SICOOB NOROESTE SC  
Conta corrente (com DV) 309494  
CPF 881.465.299-68  
Nome favorecido EDSON DE OLIVEIRA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 112.301  
Valor 1.200,00  
Destinação 0  
Data transferência 23/11/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 04E4B05A3C9A800D

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	23/11/2020 11:04:23
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	23/11/2020 11:05:15

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.